

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: **CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS**, brasileiro, empresário, inscrito no RG de nº 12173288, com endereço na Rua Barão de Itapura, 2294, 12º. Andar – Jardim Guanabara, Campinas, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento constitui seus bastantes procuradores:

Outorgados: **ADELMO DA SILVA EMERENCIANO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/SP sob nº 91.916 e na OAB/DF sob nº 1.908-A, **ROBERTSON SILVA EMERENCIANO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/SP sob nº 147.359, e na OAB/DF sob nº 2.101-A, e **ARI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/SP sob nº 123.646, todos integrantes da sociedade de advogados **EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob nº 1.488, com endereços na Rua Cincinato Braga, nº 340 - 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01333-010 e SCN - Quadra 02 – Bloco 'A' - nº 190 – Sala 502 – Parte L2, Ed. Corporate Financial Center, Brasília/DF, CEP 70712-900 e na Rua Barão de Jaguara, nº 655 - 2º andar, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-925.

Poderes conferidos: *ad judicium* amplos para o foro em geral, podendo atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, em todas e quaisquer instâncias até final decisão, podendo manejar todo e qualquer recurso legal e incidentes, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, e firmar compromissos ou acordos.

Poderes específicos: para representar e acompanhar o Outorgante em depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada sob os Requerimentos nº 1371/2021 e 1372/2021, denominada *CPI da Pandemia*, em trâmite perante o Senado Federal, podendo realizar pedidos, formular requerimentos, apresentar manifestações, ter acesso a registros de documentos, englobando vídeos, áudios e mídias eletrônicas, bem como fazer o uso da palavra em oitiva e, ainda, para todos os demais atos privativos da advocacia nos termos do art. 7º, III, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XX, XXI, da Lei 8.906/94, excetuado o recebimento de notificações, intimações e convocações em nome do outorgante.



SÃO PAULO | CAMPINAS | BRASÍLIA

Escritórios Internacionais*: Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Itália, Luxemburgo, México, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca e Suíça (*Lawrope)

www.emerenciano.com.br

Cláusula Especial de Renúncia e validade desta procuração:

1- Em caso de renúncia dos poderes expressos nesta procuração e para este exclusivo fim, fica eleito desde já o advogado **ADELMO DA SILVA EMERENCIANO** que, assinando isoladamente, representará todos os que figurem nesta ou que venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reserva de iguais, podendo praticar todos os atos necessários à renúncia.

2- Os Outorgados nomeados no presente instrumento ou por substabelecimento com reserva de iguais e que pertençam a este escritório, poderão agir somente enquanto integrarem o escritório **EMERENCIANO, BAGGIO e ASSOCIADOS - ADVOGADOS**, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que por qualquer motivo deixarem de integrar o referido escritório.

Substabelecimento: possível com ou sem reserva de iguais poderes.

Validade: indeterminada.

14 de junho de 2021

CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS

CARLOS ROBERTO
WIZARD
MARTINS:35870745
934

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO WIZARD
MARTINS:35870745934
Dados: 2021.06.14 18:49:27
-03'00'



SÃO PAULO | CAMPINAS | BRASÍLIA

Escritórios Internacionais*: Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Itália, Luxemburgo, México, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca e Suíça (*Lawrope)

www.emerenciano.com.br